



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
XXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO

PROVA OBJETIVA SELETIVA

A Comissão Examinadora da Prova Objetiva Seletiva torna público o gabarito da referida prova, realizada no dia 31 de março do corrente ano.

Solicita-se especial atenção para as orientações infra citadas e constantes do edital do concurso referentes às impugnações:

Nos 2 (dois) dias seguintes à publicação do resultado do gabarito da prova objetiva seletiva, o candidato poderá apresentar recurso dirigido à Comissão Examinadora.

O recurso deverá ser entregue na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Protocolo Administrativo – Rua Barão de Jaguará, 901, 2º andar – Campinas-SP), durante o horário de atendimento ao público (das 12h às 18h) ou encaminhados por meio do correio eletrônico concursos@trt15.jus.br (até às 18 h. do prazo final), não se admitindo nenhuma outra forma.

Não caberá nenhum outro recurso contra a decisão da Comissão Examinadora.

Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora também serão preliminarmente indeferidos.

O candidato deverá apresentar um recurso para cada uma das questões que pretenda impugnar.

Ressalte-se, por oportuno, que os recursos deverão ser anexados ao email tão-somente em arquivo nos formatos “.pdf” ou “.doc”.

Campinas, 02 de abril de 2012.

(a) **OSÉAS PEREIRA LOPES JÚNIOR**
Juiz Presidente da Comissão Examinadora



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

XXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO

PROVA OBJETIVA SELETIVA

GABARITO

1. C	2. E	3. C	4. E	5. D
6. A	7. D	8. E	9. D	10. C
11. E	12. E	13. D	14. C	15. D
16. C	17. C	18. A	19. B	20. D
21. D	22. B	23. A	24. A	25. C
26. B	27. C	28. D	29. C	30. B
31. A	32. E	33. E	34. B	35. E
36. C	37. E	38. C	39. C	40. D
41. C	42. D	43. A	44. A	45. C
46. C	47. B	48. A	49. C	50. D
51. B	52. A	53. A	54. C	55. E
56. D	57. E	58. D	59. E	60. A
61. C	62. C	63. E	64. E	65. B
66. C	67. B	68. C	69. C	70. A
71. D	72. A	73. C	74. B	75. A
76. E	77. C	78. E	79. A	80. B
81. B	82. D	83. B	84. A	85. B
86. C	87. E	88. D	89. C	90. A
91. A	92. C	93. E	94. E	95. D
96. D	97. B	98. B	99. D	100. D

Campinas, 02 de abril de 2012.
(a) OSÉAS PEREIRA LOPES JÚNIOR
Juiz Presidente da Comissão Examinadora